

**CERTIFICADO DE ACREDITAÇÃO DE ACÇÃO
MODALIDADE OFICINA DE FORMAÇÃO**

Para os devidos efeitos se certifica que, ao abrigo do nº 1, do artigo 22º do Decreto-Lei nº22/2014, de 11 de Fevereiro (Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores), o Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua acreditou, em 06 de Março de 2017, para a Entidade formadora

CENTRO DE FORMAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO DE ESCOLAS DO DOURO E TÁVORA

na modalidade *Oficina de formação* e nas condições expressas no presente Certificado, a acção de formação

Avaliação Construtiva/Formativa para a Promoção do Sucesso: Construção de um Portefólio de Instrumentos

Nº de horas de formação acreditadas: 50

Registo de acreditação: CCPFC/ACC-90587/17

Prazo de validade para efeitos de início da acção: até 06 de Março de 2020

Mais se certifica que, para os efeitos previstos no nº 1 do artigo 8º, do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, a presente acção releva para efeitos de progressão em carreira de Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário.

Para efeitos de aplicação do artigo 9º do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores (dimensão científica e pedagógica), a presente acção não releva para a progressão em carreira.

Braga, 06 de Março de 2017

O Secretário do CCPFC



(Álvaro Santos)

**CERTIFICADO DE ACREDITAÇÃO DE ACÇÃO
MODALIDADE OFICINA DE FORMAÇÃO**

Para os devidos efeitos se certifica que, ao abrigo do nº 1, do artigo 22º do Decreto-Lei nº22/2014, de 11 de Fevereiro (Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores), o Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua acreditou, em 23 de Janeiro de 2017, para a Entidade formadora

CENTRO DE FORMAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO DE ESCOLAS DO DOURO E TÁVORA

na modalidade ***Oficina de formação*** e nas condições expressas no presente Certificado, a acção de formação

Supervisão pedagógica: percursos e procedimentos de colaboração, de regulação e de transformação da prática letiva para a promoção do sucesso escolar.

Nº de horas de formação acreditadas: 50

Registo de acreditação: CCPFC/ACC-89637/17

Prazo de validade para efeitos de início da acção: até 14 de Dezembro de 2019

Mais se certifica que, para os efeitos previstos no nº 1 do artigo 8º, do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, a presente acção releva para efeitos de progressão em carreira de Professores do Ensino Básico.

Para efeitos de aplicação do artigo 9º do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores (dimensão científica e pedagógica), a presente acção não releva para a progressão em carreira.

Braga, 23 de Janeiro de 2017

O Secretário do CCPFC



(Álvaro Santos)

**CERTIFICADO DE ACREDITAÇÃO DE ACÇÃO
MODALIDADE CURSO DE FORMAÇÃO**

Para os devidos efeitos se certifica que, ao abrigo do nº 1, do artigo 22º do Decreto-Lei nº22/2014, de 11 de Fevereiro (Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores), o Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua acreditou, em 06 de Fevereiro de 2017, para a Entidade formadora

CENTRO DE FORMAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO DE ESCOLAS DO DOURO E TÁVORA

na modalidade *Curso de Formação* e nas condições expressas no presente Certificado, a acção de formação

Dificuldades e Perturbações da Aprendizagem: Intervenção diferenciada

Nº de horas de formação acreditadas: 25

Registo de acreditação: CCPFC/ACC-89900/17

Prazo de validade para efeitos de início da acção: até 06 de Fevereiro de 2020

Mais se certifica que, para os efeitos previstos no nº 1 do artigo 8º, do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, a presente acção releva para efeitos de progressão em carreira de Educadores de Infância e Professores dos Ensinos Básico e Secundário.

Para efeitos de aplicação do artigo 9º do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores (dimensão científica e pedagógica), a presente acção não releva para a progressão em carreira.

Braga, 06 de Fevereiro de 2017

O Secretário do CCPFC


(Alvaro Santos)

**CERTIFICADO DE ACREDITAÇÃO DE ACÇÃO
MODALIDADE OFICINA DE FORMAÇÃO**

Para os devidos efeitos se certifica que, ao abrigo do nº1, do artigo 35º do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, anexo ao Decreto-Lei nº207/96, de 2 de Novembro, o Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua concedeu à entidade formadora

CENTRO DE FORMAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO DE ESCOLAS DO DOURO E TÁVORA

acreditação à acção de formação, na modalidade *Oficina de Formação*, nas condições expressas no presente Certificado:

Acção: CONTRIBUTOS DA PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO PARA AS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS DIFERENCIADAS NO ENSINO PRÉ-ESCOLAR E 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO

Creditação Máxima (créditos): 2

Registo de acreditação: CCPFC/ACC-82970/15

Prazo de validade para efeitos de início da acção: até 18 de Maio de 2018

A creditação final e definitiva a atribuir aos formandos será feita pelas Entidades Formadoras, nos termos da regulamentação em vigor.

Mais se certifica que, para os efeitos previstos no artigo 5º, do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, a presente acção releva para efeitos de progressão em carreira de Educadores de Infância e Professores do 1º Ciclo do Ensino Básico.

Para efeitos de aplicação do nº 3 do artigo 14º do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, a presente acção releva para a progressão em carreira de Educadores de Infância e Professores do 1º Ciclo do Ensino Básico.

Braga, 18 de Maio de 2015

O Secretário do CCPFC


(Álvaro Santos)

**CERTIFICADO DE ACREDITAÇÃO DE ACÇÃO
MODALIDADE OFICINA DE FORMAÇÃO**

Para os devidos efeitos se certifica que, ao abrigo do nº1, do artigo 35º do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, anexo ao Decreto-Lei nº207/96, de 2 de Novembro, o Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua concedeu à entidade formadora

CENTRO DE FORMAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO DE ESCOLAS DO DOURO E TÁVORA

acreditação à acção de formação, na modalidade ***Oficina de Formação***, nas condições expressas no presente Certificado:

Acção: O uso de ferramentas digitais na didática do Inglês

Creditação Máxima (créditos): 2

Registo de acreditação: CCPFC/ACC-85823/16

Prazo de validade para efeitos de início da acção: até 10 de Fevereiro de 2019

A creditação final e definitiva a atribuir aos formandos será feita pelas Entidades Formadoras, nos termos da regulamentação em vigor.

Mais se certifica que, para os efeitos previstos no artigo 5º, do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, a presente acção releva para efeitos de progressão em carreira de Professores do Grupo 220 do 2º Ciclo e do Grupo 330 do 3º Ciclo do Ensino Básico.

Para efeitos de aplicação do nº 3 do artigo 14º do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, a presente acção releva para a progressão em carreira de Professores do Grupo 220 do 2º Ciclo e do Grupo 330 do 3º Ciclo do Ensino Básico.

Braga, 10 de Fevereiro de 2016

O Secretário do CCPFC



(Álvaro Santos)

**CERTIFICADO DE ACREDITAÇÃO DE ACÇÃO
MODALIDADE CURSO DE FORMAÇÃO**

Para os devidos efeitos se certifica que, ao abrigo do nº 1, do artigo 22º do Decreto-Lei nº22/2014, de 11 de Fevereiro (Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores), o Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua acreditou, em 17 de Outubro de 2016, para a Entidade formadora

CENTRO DE FORMAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO DE ESCOLAS DO DOURO E TÁVORA

na modalidade **Curso de Formação** e nas condições expressas no presente Certificado, a acção de formação

Estratégias para o ensino das ciências experimentais: experimentar, observar e aprender

Nº de horas de formação acreditadas: 25

Registo de acreditação: CCPFC/ACC-88366/16


Prazo de validade para efeitos de início da acção: até 17 de Outubro de 2019

Mais se certifica que, para os efeitos previstos no nº 1 do artigo 8º, do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, a presente acção releva para efeitos de progressão em carreira de Educadores de Infância e Professores do 1º Ciclo do Ensino Básico.

Para efeitos de aplicação do artigo 9º do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores (dimensão científica e pedagógica), a presente acção releva para a progressão em carreira de Educadores de Infância e Professores do 1º Ciclo do Ensino Básico.

Braga, 17 de Outubro de 2016

O Secretário do CCPFC


(Álvaro Santos)

**CERTIFICADO DE ACREDITAÇÃO DE ACÇÃO
MODALIDADE OFICINA DE FORMAÇÃO**

Para os devidos efeitos se certifica que, ao abrigo do nº 1, do artigo 22º do Decreto-Lei nº22/2014, de 11 de Fevereiro (Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores), o Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua acreditou, em 14 de Dezembro de 2016, para a Entidade formadora

CENTRO DE FORMAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO DE ESCOLAS DO DOURO E TÁVORA

na modalidade ***Oficina de formação*** e nas condições expressas no presente Certificado, a acção de formação

O Trabalho Laboratorial e de Campo no Ensino das Ciências

Nº de horas de formação acreditadas: 50

Registo de acreditação: CCPFC/ACC-89197/16

Prazo de validade para efeitos de início da acção: até 14 de Dezembro de 2019

Mais se certifica que, para os efeitos previstos no nº 1 do artigo 8º, do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, a presente acção releva para efeitos de progressão em carreira de Professores do Grupo 230 do 2º Ciclo do Ensino Básico e do Grupo 520 dos Ensinos Básico (3º Ciclo) e Secundário.

Para efeitos de aplicação do artigo 9º do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores (dimensão científica e pedagógica), a presente acção releva para a progressão em carreira de Professores do Grupo 230 do 2º Ciclo do Ensino Básico e do Grupo 520 dos Ensinos Básico (3º Ciclo) e Secundário.

Braga, 14 de Dezembro de 2016

O Secretário do CCPFC



(Álvaro Santos)

**CERTIFICADO DE ACREDITAÇÃO DE ACÇÃO
MODALIDADE CURSO DE FORMAÇÃO**

Para os devidos efeitos se certifica que, ao abrigo do nº 1, do artigo 22º do Decreto-Lei nº22/2014, de 11 de Fevereiro (Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores), o Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua acreditou, em 17 de Outubro de 2016, para a Entidade formadora

CENTRO DE FORMAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO DE ESCOLAS DO DOURO E TÁVORA

na modalidade *Curso de Formação* e nas condições expressas no presente Certificado, a acção de formação

Avaliação e promoção das competências de leitura e de escrita

Nº de horas de formação acreditadas: 15

Registo de acreditação: CCPFC/ACC-89259/16

Prazo de validade para efeitos de início da acção: até 17 de Outubro de 2019

Mais se certifica que, para os efeitos previstos no nº 1 do artigo 8º, do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, a presente acção releva para efeitos de progressão em carreira de Educadores de Infância, Professores do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Professores do Ensino Especial.

Para efeitos de aplicação do artigo 9º do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores (dimensão científica e pedagógica), a presente acção releva para a progressão em carreira de Educadores de Infância, Professores do 1.º Ciclo do Ensino Básico e Professores do Ensino Especial.

Braga, 17 de Outubro de 2016

O Secretário do CCPFC



(Álvaro Santos)

**CERTIFICADO DE ACREDITAÇÃO DE ACÇÃO
MODALIDADE OFICINA DE FORMAÇÃO**

Para os devidos efeitos se certifica que, ao abrigo do nº 1, do artigo 22º do Decreto-Lei nº22/2014, de 11 de Fevereiro (Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores), o Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua acreditou, em 16 de Janeiro de 2017, para a Entidade formadora

CENTRO DE FORMAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO DE ESCOLAS DO DOURO E TÁVORA

na modalidade *Oficina de formação* e nas condições expressas no presente Certificado, a acção de formação

Estratégias de ensino eficazes e metodologias diversificadas de aprendizagem no âmbito do Projeto Fénix

Nº de horas de formação acreditadas: 28

Registo de acreditação: CCPFC/ACC-89534/17

Prazo de validade para efeitos de início da acção: até 14 de Dezembro de 2019

Mais se certifica que, para os efeitos previstos no nº 1 do artigo 8º, do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, a presente acção releva para efeitos de progressão em carreira de Professores dos Ensinos Básico e Secundário.

Para efeitos de aplicação do artigo 9º do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores (dimensão científica e pedagógica), a presente acção não releva para a progressão em carreira.

Braga, 16 de Janeiro de 2017

O Secretário do CCPFC



(Álvaro Santos)

**CERTIFICADO DE ACREDITAÇÃO DE ACÇÃO
MODALIDADE CURSO DE FORMAÇÃO**

Para os devidos efeitos se certifica que, ao abrigo do nº1, do artigo 35º do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, anexo ao Decreto-Lei nº207/96, de 2 de Novembro, o Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua concedeu à entidade formadora

CENTRO DE FORMAÇÃO DE ASSOCIAÇÃO DE ESCOLAS DO DOURO E TÁVORA

acreditação à acção de formação, na modalidade **Curso de Formação**, nas condições expressas no presente Certificado:

Acção: Tecnologia Organizacional da TurmaMais – TOT+

Nº de créditos: 0.6

Registo de acreditação: CCPFC/ACC-83980/15


Prazo de validade para efeitos de início da acção: até 15 de Setembro de 2018

Mais se certifica que, para os efeitos previstos no artigo 5º, do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, a presente acção releva para efeitos de progressão em carreira de Professores dos Ensinos Básico e Secundário.

Para efeitos de aplicação do nº 3 do artigo 14º do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, a presente acção não releva para a progressão em carreira.

Braga, 15 de Setembro de 2015

O Secretário do CCPFC



(Álvaro Santos)